



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como objetivo a análise da demanda para a aquisição de tablets, caixas de som amplificadas e microfones sem fio destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rita do Ituaçu/MG, com a finalidade de aprimorar a execução dos serviços administrativos e socioassistenciais, fortalecer as ações desenvolvidas junto à população atendida pelos programas, projetos e serviços da assistência social, bem como proporcionar melhores condições para a realização de reuniões, palestras, oficinas, campanhas educativas, capacitações e demais atividades promovidas pela Secretaria.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Análise de viabilidade técnica para aquisição de tablets, caixas de som amplificadas e microfones sem fio destinados ao atendimento das atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rita do Ituaçu/MG, com o objetivo de aprimorar os serviços administrativos e socioassistenciais, proporcionar maior eficiência no atendimento às famílias acompanhadas pelos programas e serviços da assistência social, bem como fortalecer a realização de reuniões, palestras, oficinas, campanhas educativas, capacitações e demais ações desenvolvidas pela Secretaria.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Município de Santa Rita do Ituaçu/MG, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, identificou a necessidade de adquirir tablets, caixas de som amplificadas e microfones sem fio destinados ao fortalecimento das atividades administrativas e socioassistenciais desenvolvidas no âmbito da política pública de assistência social.

Atualmente, a Secretaria necessita de equipamentos adequados que possibilitem maior eficiência na execução dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais, especialmente nas atividades de atendimento às famílias, visitas domiciliares, cadastramentos, acompanhamento técnico e atualização de informações em sistemas eletrônicos. Além disso, a realização de reuniões, palestras, oficinas, campanhas educativas, capacitações e eventos comunitários demanda equipamentos de sonorização que garantam comunicação clara e adequada com os participantes.

A aquisição dos equipamentos permitirá a modernização dos processos de trabalho, o fortalecimento das ações desenvolvidas pela Secretaria e a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, contribuindo para maior eficiência administrativa e para o alcance dos objetivos institucionais da Assistência Social no município.

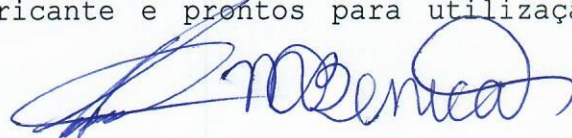
3. ÓRGÃOS REQUISITANTES:

Secretaria Municipal de Assistência Social – Município de Santa Rita do Ituaçu/MG.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1 Requisitos dos Equipamentos

1. Os tablets deverão ser novos, de primeiro uso, entregues em embalagem original do fabricante e prontos para utilização

 2



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

imediatamente;

2. Os tablets deverão possuir especificações compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, incluindo sistema operacional atualizado, conectividade Wi-Fi e Bluetooth, armazenamento adequado para utilização dos sistemas institucionais e desempenho compatível com as atividades desenvolvidas pelas equipes técnicas;
3. As caixas de som amplificadas deverão possuir potência compatível com a realização de reuniões, palestras, oficinas, campanhas educativas, capacitações e eventos promovidos pela Secretaria;
4. Os microfones sem fio deverão ser compatíveis com as caixas de som ofertadas, garantindo qualidade de transmissão, alcance adequado e estabilidade do sinal durante a utilização;
5. Todos os equipamentos deverão atender às normas técnicas e de segurança aplicáveis, bem como possuir certificações exigidas pelos órgãos competentes, quando cabíveis;
6. Os equipamentos deverão ser fornecidos com todos os acessórios necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo cabos, carregadores, baterias, receptores, fontes de alimentação e demais componentes exigidos pelo fabricante;
7. Os equipamentos deverão apresentar qualidade, durabilidade e desempenho compatíveis com o uso contínuo nas atividades da Secretaria Municipal de Assistência Social;
8. Deverá ser fornecida garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contada a partir da data do recebimento definitivo dos equipamentos;
9. O fornecedor deverá disponibilizar assistência técnica autorizada ou suporte técnico durante o período de garantia.

4.2 Critérios de Qualificação Técnica e Econômico-Financeira do Fornecedor

O fornecedor deverá comprovar:

1. Capacidade técnica para o fornecimento de equipamentos de informática e sonorização compatíveis com o objeto da contratação;
2. Regularidade fiscal, trabalhista e previdenciária, mediante apresentação da documentação exigida pela legislação vigente;
3. Capacidade econômico-financeira suficiente para cumprir as obrigações contratuais assumidas;
4. Condições de prestar garantia e suporte técnico durante o período estabelecido;
5. Apresentação das declarações de habilitação, cumprimento do disposto na Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, inexistência de impedimentos legais para contratar com a Administração Pública e demais documentos exigidos pela legislação aplicável.

4.3 Requisitos de Economicidade e Interesse Público

- A contratação deverá observar a melhor relação custo-benefício para a Administração Pública, considerando qualidade, durabilidade e desempenho dos equipamentos;



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

- A aquisição deverá contribuir para a modernização dos serviços e para o aumento da eficiência das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Os equipamentos deverão possibilitar a continuidade e o aprimoramento dos atendimentos, programas, projetos e ações socioassistenciais ofertados à população;
- A contratação deverá atender aos princípios da economicidade, eficiência, eficácia, transparência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4.4 Exigência de Identificação dos Produtos

- Os licitantes deverão informar obrigatoriamente a marca e o modelo dos equipamentos ofertados em suas propostas, acompanhados das especificações técnicas que permitam a verificação do atendimento aos requisitos mínimos estabelecidos pela Administração.
- A não apresentação da marca e do modelo dos produtos ofertados, bem como a ausência de informações técnicas suficientes para análise da compatibilidade dos equipamentos, acarretará a desclassificação da proposta.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

Foi realizado levantamento de mercado para identificar as alternativas disponíveis para o atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rita do Ituaçu/MG, considerando a aquisição de tablets, caixas de som amplificadas e microfones sem fio necessários ao desenvolvimento das atividades administrativas e socioassistenciais.

- a) **Aquisição de equipamentos novos** - alternativa que contempla o fornecimento de tablets, caixas de som amplificadas e microfones sem fio por empresas especializadas no segmento de equipamentos eletrônicos, informática e sonorização, com garantia de fábrica, assistência técnica e suporte durante o período de garantia;
- b) **Aquisição de equipamentos usados ou recondicionados** - alternativa descartada em razão dos riscos relacionados ao desgaste prévio dos equipamentos, menor vida útil, maior probabilidade de falhas, ausência ou limitação de garantia e possível comprometimento da qualidade dos serviços prestados pela Secretaria;

c) **Locação dos equipamentos** - alternativa considerada economicamente desvantajosa diante da necessidade permanente de utilização dos equipamentos nas atividades da Secretaria, o que geraria custos recorrentes superiores à aquisição definitiva dos bens ao longo do tempo;

d) **Contratação de serviços terceirizados de sonorização e disponibilização de equipamentos** - alternativa considerada inviável para atender às necessidades diárias e contínuas da Secretaria, além de não suprir a demanda relacionada à utilização dos tablets pelas equipes técnicas e administrativas.

Após a análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a aquisição de equipamentos novos apresenta a melhor relação custo-



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

benefício para a Administração Pública, proporcionando maior durabilidade, garantia do fabricante, disponibilidade imediata para utilização, menor custo de manutenção e maior eficiência na execução das atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para fins de avaliação da conformidade dos equipamentos ofertados, os fornecedores deverão informar obrigatoriamente a marca e o modelo de cada item cotado, acompanhados das respectivas especificações técnicas. As propostas que não apresentarem tais informações ou que impossibilitem a verificação do atendimento às exigências mínimas estabelecidas serão desclassificadas.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na **aquisição de tablets, caixas de som amplificadas e microfones sem fio, novos**, destinados ao atendimento das demandas da **Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rita do Ituaçu/MG**.

Os equipamentos deverão ser entregues em perfeito estado de conservação e funcionamento, acompanhados de todos os componentes, acessórios e itens necessários ao seu pleno funcionamento, incluindo carregadores, cabos, baterias, receptores, fontes de alimentação, manuais técnicos e garantia do fabricante.

Os tablets serão utilizados para apoiar as atividades administrativas e técnicas da Secretaria, contribuindo para a realização de atendimentos, cadastramentos, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias, alimentação de sistemas governamentais e demais ações relacionadas à execução da política municipal de assistência social.

As caixas de som amplificadas e os microfones sem fio serão utilizados em reuniões, palestras, oficinas, campanhas educativas, capacitações, conferências, eventos comunitários e demais atividades promovidas pela Secretaria, proporcionando melhor qualidade na comunicação e interação com o público atendido.

A adoção dessa solução permitirá a modernização dos serviços prestados, o fortalecimento das ações socioassistenciais, a melhoria das condições de trabalho das equipes técnicas e administrativas e a ampliação da eficiência operacional da Secretaria Municipal de Assistência Social.

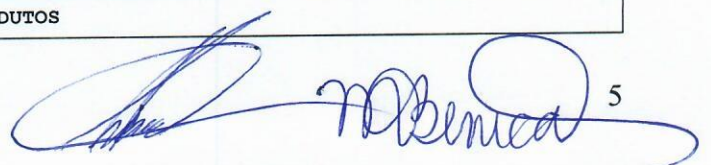
Para garantir a adequada análise técnica das propostas, os fornecedores deverão apresentar obrigatoriamente a marca e o modelo dos equipamentos ofertados, acompanhados das respectivas especificações técnicas. As propostas que não permitirem a identificação clara dos produtos ou a verificação de compatibilidade com as exigências estabelecidas serão desclassificadas.

Dessa forma, a solução proposta atende aos princípios da economicidade, eficiência, continuidade dos serviços públicos e interesse público, apresentando-se como a alternativa mais adequada para suprir as necessidades identificadas pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A quantidade a ser contratada é de 06 (seis) equipamentos de informática e sonorização. Conforme especificado abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS
------	-----	---------	------------------------





Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

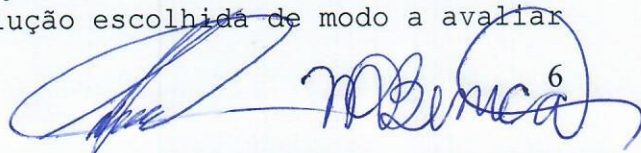
CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

1	3	UNID.	Tablet com Sistema Operacional: Android na versão 16 ou superior em idioma Português Brasil; Cor: Cinza, grafite ou preto; Sensores mínimos: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz; Dimensões aproximadas (AxLxP, mm): 168 x 257 x 6,9; Processador com frequência mínima de 2.2 GHz; Tipo mínimo do Processador: Octa Core; Tela com tamanho mínimo de 11" (278.2mm); Resolução mínima de 1920 x 1200 (WUXGA); Tecnologia TFT; Profundidade de 16M; Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; Sensores de Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético e efeito hall; Câmeras com recursos mínimos: Câmera Traseira com resolução mínima de Resolução: 8.0 MP; Câmeras Traseiras; Foco Automático: Sim; Câmera Frontal com resolução mínima de 5.0 MP; Resolução mínima de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps; Memória: Memória RAM de no mínimo de 6 (seis) GB; Memória ROM Total Interna de no mínimo 128 (cento e vinte e oito) GB; Memória disponível de no mínimo: 44 GB; Suporte ao Cartão de Memória MicroSD de até 1TB; Conectividade: Versão mínima de USB de versão 2.0; Localização por GPS, Glonass, Galileo, QZSS; Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2); Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; recurso de Wi-Fi Direct; Versão de Bluetooth v5.0 ou superior; Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN; PC Sync: Smart Switch (Versão para PC); Bateria com capacidade mínima de 7040 mAh não removível, recarregável de Lítio-ion ou polímero de lítio; Áudio e Vídeo no formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Resolução de Reprodução mínima de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps; Formato de Reprodução mínimo de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Serviços e Aplicativos: Play Store; agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52; Juntamente com o equipamento deverão ser entregues 01 Carregador original do mesmo fabricante do equipamento; 01 Cabo de Dados; 01 Pino extrator de chip; Guia Inicial de Usuário e PELICULA DE VÍDRO E CAPA PROTETOR EM SILICONE OU BORRACHA, COURO SINTÉTICO OU TPU ; Garantia mínima de 12 meses. Peso máximo com bateria de 1 Kg (1 quilograma).
1	1	UNID.	Caixa de som tipo torre, com no mínimo 3500w de potência; equipada com no mínimo dois (02) woofer de 15" e um tweeter; Conectividade por bluetooth 5.3 com alcance de até 10 metros de distância, no mínimo 01 entrada auxiliar, 01 USB, cartão SD, rádio FM e no mínimo 02 entradas de microfone, controle de volume individuais e controle de eco; controle geral da caixa na parte superior facilitando a visualização com display e flash light; recurso de controle de graves; alimentação 110volts. dimensões aproximadas do produto: altura de 124,5 cm x largura de 43,5 cm x profundidade: 45,5 cm (aceita-se variação na medida de até 5%). Peso aproximado de 35 a 38 KG.
1	2	UNID.	Par de microfone sem fio/Wireless para Caixa Bluetooth; entrada auxiliar com conexão via dongle; receptor sem fio recarregável via conexão USB tipo C; compatível com todas as caixas de som com tecnologia PartyBox; tempo de reprodução do dongle: até 20 horas; frequência da portadora entre 2.404 a 2.478 MHz; criptografia AES 128 bits ; alcance de operação de no mínimo 30 metros; latência menor que 12 ms; seleção de frequência/canal adaptável; resposta de frequência entre 50Hz a 15kHz; faixa dinâmica entre 100 dBA a 1 KHz; relação sinal/ruído: 59 dBA THD 1 a 94 dB SPL, 200 a 10 KHz; bateria recarregável do microfone de no mínimo 600 mAh bateria de íons de lítio de 3,7 V; bateria do dongle de íon de lítio de 3,7 V e no mínimo 700 mAh; dimensões do produto sem embalagem (AxLxP): 280x233x280 mm; peso do produto sem embalagem: 0,31 Kg; juntamente com os microfones deverão ser entregues os seguintes itens: 2 microfones com tecnologia de conexão partyBox wireless, 1 dongle (Receptor sem fio); 1 guia de início rápido, 1 instrução de segurança e cartão de garantia e 1 cabo USB-C. Garantia mínima de 12 meses pelo fornecedor. Produto deverá ter certificado de homologação na ANATEL.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa de valor da contratação realizada nesses ETP visa a levantar o eventual gasto com a solução escolhida de modo a avaliar

 6



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

a viabilidade econômica da opção. Essa estimativa não se confunde com os procedimentos e parâmetros de uma pesquisa de preço para fins de verificação da conformidade e da aceitabilidade da proposta. Considerando que a pesquisa de preços foi realizada através de fornecedores locais, e que participaram de processos licitatórios semelhantes, chegou-se ao preço médio dos itens utilizando a média aritmética simples dos preços orçados.

Assim a estimativa de valor R\$ 15.474,34 (quinze mil quatrocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), conforme preço unitário abaixo:

ITEM	QTD	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	3	UNID.	Tablet com Sistema Operacional: Android na versão 16 ou superior em idioma Português Brasil; Cor: Cinza, grafite ou preto; Sensores mínimos: Acelerômetro, Giroscópio, Geo Magnético, Sensor de Efeito Hall, Sensor de Luz; Dimensões aproximadas (AxLxP, mm): 168 x 257 x 6,9; Processador com frequência mínima de 2.2 GHz; Tipo mínimo do Processador: Octa Core; Tela com tamanho mínimo de 11" (278.2mm); Resolução mínima de 1920 x 1200 (WUXGA); Tecnologia TFT; Profundidade de 16M; Sensor de luz ambiente com capacidade para ajuste automático do brilho da tela; Sensores de Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético e efeito hall; Câmeras com recursos mínimos: Câmera Traseira com resolução mínima de Resolução: 8.0 MP; Câmeras Traseiras; Foco Automático: Sim; Câmera Frontal com resolução mínima de 5.0 MP; Resolução mínima de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps; Memória: Memória RAM de no mínimo de 6 (seis) GB; Memória ROM Total Interna de no mínimo 128 (cento e vinte e oito) GB; Memória disponível de no mínimo: 44 GB; Suporte ao Cartão de Memória MicroSD de até 1TB; Conectividade: Versão mínima de USB de versão 2.0; Localização por GPS, Glonass, Galileo, QZSS; Conector de Fone de Ouvido: Conexão 3.5mm Estéreo (Padrão P2); Wi-Fi: 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; recurso de Wi-Fi Direct; Versão de Bluetooth v5.0 ou superior; Perfis de Bluetooth: A2DP, AVRCP, DI, HID, HOGP, HSP, OPP, PAN; PC Sync: Smart Switch (Versão para PC); Bateria com capacidade mínima de 7040 mAh não removível, recarregável de Lítio-ion ou polímero de lítio; Áudio e Vídeo no formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Resolução de Reprodução mínima de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps; Formato de Reprodução mínimo de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Serviços e Aplicativos: Play Store; agenda, calendário, relógio com horário mundial, alarme, calculadora, cronômetro; Deve possuir proteção contra água e poeira de acordo com a classificação IP52; Juntamente com o equipamento deverão ser entregues 01 Carregador original do mesmo fabricante do equipamento; 01 Cabo de Dados; 01 Pino extrator de chip; Guia Inicial de Usuário e PELICULA DE VÍDRO E CAPA PROTETOR EM SILICONE OU BORRACHA, COURO SINTÉTICO OU TPU ; Garantia mínima	R\$ 2.729,00	R\$ 8.187,00



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

			de 12 meses. Peso máximo com bateria de 1 Kg (1 quilograma).		
1	1	UNID.	Caixa de som tipo torre, com no mínimo 3500w de potência; equipada com no mínimo dois (02) woofer de 15" e um tweeter; Conectividade por bluetooth 5.3 com alcance de até 10 metros de distância, no mínimo 01 entrada auxiliar, 01 USB, cartão SD, rádio FM e no mínimo 02 entradas de microfone, controle de volume individuais e controle de eco; controle geral da caixa na parte superior facilitando a visualização com display e flash light; recurso de controle de graves; alimentação 110volts. dimensões aproximadas do produto: altura de 124,5 cm x largura de 43,5 cm x profundidade: 45,5 cm (aceita-se variação na medida de até 5%). Peso aproximado de 35 a 38 KG.	R\$ 4.332,00	R\$ 4.332,00
1	2	UNID.	Par de microfone sem fio/Wireless para Caixa Bluetooth; entrada auxiliar com conexão via dongle; receptor sem fio recarregável via conexão USB tipo C; compatível com todas as caixas de som com tecnologia PartyBox; tempo de reprodução do dongle: até 20 horas; frequência da portadora entre 2.404 a 2.478 MHz; criptografia AES 128 bits ; alcance de operação de no mínimo 30 metros; latência menor que 12 ms; seleção de frequência/canal adaptável; resposta de frequência entre 50Hz a 15kHz; faixa dinâmica entre 100 dBA a 1 KHz; relação sinal/ruído: 59 dBA THD 1 a 94 dB SPL, 200 a 10 KHz; bateria recarregável do microfone de no mínimo 600 mAh bateria de íons de lítio de 3,7 V; bateria do dongle de íon de lítio de 3,7 V e no mínimo 700 mAh; dimensões do produto sem embalagem (A x L x P): 280x233x280 mm; peso do produto sem embalagem: 0,31 Kg; juntamente com os microfones deverão ser entregues os seguintes itens: 2 microfones com tecnologia de conexão partyBox wireless, 1 dongle (Receptor sem fio); 1 guia de início rápido, 1 instrução de segurança e cartão de garantia e 1 cabo USB-C. Garantia mínima de 12 meses pelo fornecedor. Produto deverá ter certificado de homologação na ANATEL.	R\$ 1.477,67	R\$ 2.995,34

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

a) A contratação será feita por item.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O município de Santa Rita do Ituaçu não realizou o Plano Anual de Contratações.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

A aquisição de tablets, caixas de som amplificadas e microfones sem fio destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Santa Rita do Ituaçu/MG proporcionará os seguintes



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

benefícios:

12.1 Benefícios Diretos

1. **Melhoria dos atendimentos socioassistenciais:** Os tablets proporcionarão maior agilidade na realização de atendimentos, cadastramentos, visitas domiciliares, acompanhamento de famílias e alimentação de sistemas governamentais.
2. **Aumento da eficiência administrativa:** A disponibilização dos equipamentos contribuirá para a otimização dos processos de trabalho, reduzindo o tempo gasto em atividades operacionais e ampliando a produtividade das equipes.
3. **Melhoria da comunicação em eventos e ações socioassistenciais:** As caixas de som amplificadas e os microfones sem fio proporcionarão melhor qualidade sonora durante palestras, reuniões, oficinas, capacitações, campanhas educativas e demais atividades promovidas pela Secretaria.
4. **Disponibilidade imediata dos equipamentos:** Os equipamentos serão entregues novos, completos e prontos para utilização, permitindo sua aplicação imediata nas atividades institucionais.

12.2 Benefícios Indiretos

1. **Fortalecimento da política municipal de assistência social:** Os equipamentos contribuirão para a melhoria da execução dos programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais ofertados à população.
2. **Ampliação da qualidade dos serviços prestados:** O uso de recursos tecnológicos adequados permitirá atendimentos mais eficientes, organizados e acessíveis aos usuários da assistência social.
3. **Melhores condições de trabalho para as equipes técnicas e administrativas:** Os equipamentos proporcionarão maior mobilidade, praticidade e suporte às atividades desenvolvidas pelos servidores municipais.
4. **Economicidade e melhor aproveitamento dos recursos públicos:** A aquisição de equipamentos adequados reduz a necessidade de contratações recorrentes de serviços de apoio e locação de equipamentos, gerando economia para a Administração Pública.
5. **Continuidade dos serviços públicos:** A disponibilidade permanente dos equipamentos contribuirá para a regularidade das atividades desenvolvidas pela Secretaria, evitando interrupções e prejuízos ao atendimento da população.

12.3 Resultados Esperados

- Maior eficiência na execução dos serviços, programas e projetos socioassistenciais;
- Melhoria na qualidade dos atendimentos prestados à população;
- Fortalecimento das ações de inclusão, proteção e acompanhamento social desenvolvidas pelo município;
- Ampliação da capacidade de realização de reuniões, palestras, oficinas, campanhas e eventos comunitários;
- Utilização racional dos recursos financeiros, materiais e humanos da Administração Pública;
- Modernização das atividades administrativas e técnicas da Secretaria Municipal de Assistência Social;
- Garantia de durabilidade, funcionalidade e adequado desempenho dos equipamentos ao longo de sua vida útil.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituêto – MG

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Foram identificadas as seguintes providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração da contratação para **aquisição de tablets, caixas de som amplificadas e microfones sem fio destinados à Secretaria Municipal de Assistência Social:**

Verificação orçamentária:

- Conferir a disponibilidade de recursos na Lei Orçamentária Anual (LOA) ou em créditos adicionais para a aquisição do equipamento;

Designação de responsável pela fiscalização:

- Indicar servidor ou equipe técnica responsável por acompanhar o processo de aquisição, receber o equipamento e atestar sua conformidade com as especificações;

Análise técnica do equipamento:

- Garantir que equipamentos a serem adquiridos atenda às especificações mínimas de funcionalidade, capacidade operacional e estado de conservação;

Pesquisa de mercado e cotações:

- Realizar levantamento de preços junto a fornecedores, registrando valores para fundamentar a estimativa de custo e assegurar economicidade;

Preparação da documentação:

- Elaborar Termo de Referência (TR) completo e demais documentos exigidos para a aquisição, incluindo critérios de habilitação e qualificação do fornecedor;

Planejamento da logística de recebimento e operação:

- Verificar local de instalação, transporte, desembalagem e teste de funcionamento do equipamento;

Garantia e assistência técnica:

- Assegurar que o fornecedor ofereça garantia mínima e suporte técnico durante o período de uso;

Verificação de conformidade legal e segurança:

- Conferir cumprimento de normas de segurança do trabalho, uso de energia elétrica e outros requisitos legais aplicáveis à operação do equipamento.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não são identificados possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação em análise. No entanto, a contratada deverá garantir que suas atividades estejam em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis, respeitando a legislação ambiental para prevenir danos ao meio ambiente e garantir a segurança e saúde dos trabalhadores e demais envolvidos na execução do objeto contratual.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base no exposto acima, especialmente no que tange à solução de mercado escolhida, o setor de compras, considera que a contratação é viável e razoável, além de ser necessária para o atendimento das necessidades e interesses da Administração.



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituaçu

CNPJ: 18.413.187/0001-10

Santa Rita do Ituaçu – MG

Santa Rita do Ituaçu/MG, 29 de maio de 2026.

Mariany Aparecida Benica
Secretária Municipal de Assistência Social.